AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 038/2025
Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Altera o Projeto de Lei nº 038/2025, que institui o Plano Plurianual (PPA) do Município de Ilhéus - BA para o quadriênio de 2026 a 2029, para incluir nova ação relativa à implementação de urbanismo tático em espaços públicos no Anexo I do referido Projeto de Lei, e dá outras providências.

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo I - as seguintes ações que trata a Ementa:

TÍTULO: Programa de Urbanismo Tático e Revitalização de Espaços Públicos

- **DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Implementar ações de urbanismo tático em espaços públicos subutilizados ou degradados, como praças e calçadões, através de intervenções de baixo custo e rápido impacto, como pintura, mobiliário provisório, arte urbana e paisagismo, envolvendo a comunidade.
- **PRODUTO:** Espaço público revitalizado
- **UNIDADE DE MEDIDA:** Unidade
- **QUANTIDADE:** 10
- **LOCALIZAÇÃO DA AÇÃO:** Município (Bairros e áreas centrais)

JUSTIFICAÇÃO

A revitalização de espaços públicos por meio do urbanismo tático é uma estratégia inovadora e eficaz para promover a ocupação cidadã, valorizar o ambiente urbano e melhorar a qualidade de vida da população. Essas intervenções de baixo custo e alto impacto visual e funcional estimulam o sentimento de pertencimento, a segurança e o convívio social.

Ao envolver a comunidade nas ações, cria-se um senso de corresponsabilidade na conservação e uso dos espaços públicos, tornando-os mais acolhedores e acessíveis. Além disso, o urbanismo tático contribui para o desenvolvimento urbano sustentável e a requalificação de áreas degradadas, fomentando a inclusão social.

Esta ação está alinhada ao **ANEXO I – PLANO PLURIANUAL – PROGRAMAS E AÇÕES**, reforçando o compromisso com o desenvolvimento social, urbano e o pacto pela vida no município.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 01 de agosto de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR, Vereador